



# D. O.

Poderes  
Executivo e  
Legislativo

ANO XVI - Nº 2287 - SUPLEMENTO - QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita  
YARACINTHIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

## ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral  
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município  
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano  
CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES

Secretaria de Meio Ambiente  
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete  
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia  
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde  
FAUAZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo  
ROBERTO VINAGRE CARDOSO

Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte  
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte  
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda  
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)  
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil  
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca  
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 150 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A REGULARIZAÇÃO DE SEPULTURAS E JAZIGOS, BEM COMO PARA PROMOÇÃO DO CADASTRAMENTO DA OCUPAÇÃO DOS TERRENOS, JAZIGOS, CARNEIRAS E SEPULTURAS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização das sepulturas e jazigos perpétuos que se encontram em situação de abandono, bem como, para que atualizem o cadastro de responsabilidade junto a este Município, no caso de jazigos ou sepulturas temporárias ou perpétuas;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao recadastramento iniciado através do Decreto nº 135 de 24 de setembro de 2025, que estabeleceu critérios para a regularização de sepulturas e jazigos, bem como para promoção do cadastramento da ocupação dos terrenos, jazigos, carneiras e sepulturas dos cemitérios públicos municipais;

CONSIDERANDO que, conforme a legislação, é dever da família realizar a manutenção e os serviços de limpeza e conservação dos túmulos;

CONSIDERANDO a importância de os proprietários manterem seus dados atualizados junto à Prefeitura para que possam receber informações e notificações, e ainda, quando forem realizar obras de reformas, buscarem informações prévias sobre os critérios exigidos.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo previsto no Decreto nº 135/2025 para que, até o dia 30/11/2025, os interessados, detentores de concessão perpétua ou temporária de uso dos jazigos e sepulturas municipais, compareçam à Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos para atualizar o cadastro de sua responsabilidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 29 de outubro de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

# ACESSE

[www.pmsfi.rj.gov.br](http://www.pmsfi.rj.gov.br)

**DOE SANGUE.  
SANGUE É VIDA!**



Consumidor,  
você possui direitos e deveres  
Informe-se!



## CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA  
SANTOS  
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS  
Vice-presidente

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

NELCIMAR MACEDO DOS  
SANTOS JÚNIOR  
Primeiro Secretário

JARÉDIO BARRETO DE  
AZEVEDO

EDIMAR MACEDO CORDEIRO  
Segundo Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE  
JESUS

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

LUIZ CESAR DA SILVA  
CERQUEIRA

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

RALPH NASCIMENTO MATA

**PRESERVE  
A NATUREZA**